

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de agosto de 2013



Série

Número 155

## 6.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
**Despacho n.º 129-D/2013**

Designa em regime de substituição o Técnico Superior Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas para o cargo de Diretor Regional das Pescas.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 129-D/2013**

DESPACHO N.º 42-D/GRH/2013

Considerando que o Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas se encontra nomeado no cargo de Diretor Regional das Pescas, cuja a comissão de serviço cessa em 30 de novembro de 2013;

Considerando a impossibilidade legal de proceder à renovação da comissão de serviço, uma vez que com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção superior estão obrigados a submeter-se a procedimento concursal;

Considerando a vacatura do dito cargo decorrente do terminus da comissão de serviço em que o Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas se encontra nomeado;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção acima referida;

Considerando ainda que o Técnico Superior Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, tem experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reúne por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de Dezembro;

DETERMINO:

Designar em regime de substituição para o cargo de Diretor Regional das Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, O Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional das Pescas, licenciado em Economia.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013 e é prorrogada até à nomeação do novo titular do cargo, conseqüente do necessário procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 16 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS  
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Nota Biográfica**

Nome: José Alberto Teixeira de Ornelas  
Data de Nascimento: 8 de novembro de 1951  
Filiação: Alberto Santa Clara de Ornelas  
Maria Celeste Teixeira de Ornelas  
Natural: S. Pedro Funchal - Madeira  
Bilhete de Identidade n.º 2021918 emitido em  
22/10/2004 Funchal  
Contribuinte n.º 135076900

**Habilitações:**

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia Lisboa
- Licenciado em Economia pelo I.S.E, Lisboa, desenvolveu atividade docente, na Escola Secundária de Jaime Moniz e Colégio de Santa Teresinha, entre 1977 e 1980.
- Requisitado para prestar serviço no Governo Regional da Madeira no fim de 1979, desempenhou funções de técnico superior na Direção Regional de Pescas, onde tem decorrido a sua atividade profissional.
- Nomeado pela primeira vez Diretor Regional das Pescas em 1984, cargo para o qual vem sendo reconduzido.
- Representou a Região no processo negocial de adesão à União Europeia, "dossier" Pescas e em outros fóruns nacionais e internacionais de pesca.

Funchal, 14 de agosto de 2013.

José Alberto Teixeira de Ornelas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)